



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02/2011

**Súmula:** Modifica o Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

### EMENDA :

**Artigo 1º** - O Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná passa a ter a seguinte redação:

*"Parágrafo Único – Obedecendo às disposições Constitucionais que regem a matéria, fixa-se em 09 (nove) Vereadores a composição numérica da Câmara Municipal para a próxima legislatura".*

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva  
Vereador

Luciano Reginaldo Gonçalves  
Vereador

José Maria Carneiro  
Vereador

Sebastião Bonfim Matos  
Vereador

Edivaldo Aparecido Montanheri  
Vereador

Dr. Ademar Soares de Souza  
Vereador

Mario Hort  
Vereador

Luis Gustavo Chaves  
Vereador

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira  
Vereador

**Justificativa oral pelo autor.**

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 532/11

Ivaiporã, 05 de 08 de 11

Fábia

1º Turno

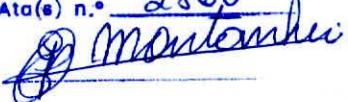
REUNIÃO ORDINÁRIA

1.ª DISCUSSÃO  
Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em, 08/08/11

Ata(s) n.º 2860



Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, / /

Ata(s) n.º

Câmara de Vereador

APROVADO

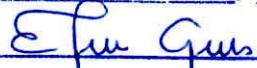
Em, / /

Ata(s) n.º

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 08 / 08 / 2011



DISPENSA DE INTERSTÍCIO  
FEITO PELO SR. VEREADOR  
LUCIANO R. GONÇALVES

2º TURNO

Reunião Ordinária

1.ª Discussões

vereadores.

APROVADO

Em, 22/08/11

Ata(s) n.º 2865



Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, / /

Ata(s) n.º

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, / /

Ata(s) n.º



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02/2011

**Súmula:** Modifica o Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

#### PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Emenda Modificativa que fixa o número de Vereadores para a próxima legislatura, emitem parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza

*João Maria Carneiro*  
José Maria Carneiro